

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil

DECRETO Nº 6008 , DE 09 DE JULHO DE 1993.

Cria a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Oswaldo Piana", loca lizada no município de Serin queiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. lº - Fica criada a Escola Estadual de lº e 2º Graus "Oswaldo Piana", localizada no município de Seringueiras, tipologia "D".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na da ta de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,em

de julho de 1993, 105º da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO Secretário Chefe da Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Casa Civil

DECRETO NO 6008 , DE 09 DE JULHO DE 1993.

Cria a Escola Estadual de 10 e 20 Graus "Oswaldo Piana", loca lizada no município de Seria queiras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribulções que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constitui ção Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Oswaldo Piana", localizada no município de Seringueiras, tipologia "D".

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na da

ta de sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em con

DITETT

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em

09 de julho de 1993, 1059 da República

OSWALDO PIANA FILHO

MADIN GUILINGE M. MACHADO